Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do Consórcio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 003/2021 da dispensa de Licitação N.º 002/2021, cujo objeto é: *"*Contratação *de Empresa Especializada em serviços – COFFE BREAK, COQUITEL, ALMOÇO/CAFÉ DA MANHÃ – de Alimentos Prontos"*, tendo como contratada: **RESTAURANTE PORTO NOVO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 24.489.463/0001-27, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na, Avenida Manoel Novais, nº 819, Centro, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, endereço eletrônico: noemepaneladebarro@gmail.com, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VAOR GLOBAL: R$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais).**

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 18 de janeiro de 2021.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.